Declara o dia 28 de mar? de 2013 como ponto facultativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Org?ica Municipal, resolve:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na C?ara Municipal, no dia 28 de mar? de 2013, no hor?io compreendido entre 08h00 e 17h30min, per?do este que n? haver?expediente, em raz? do Feriado da Paix? de Cristo.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de mar? de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente

JOSO?REINALDO PEDRALLI

1º Secret?io